DECRETO Nº 213, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.966

Abre o crédito especial no valor de CR$ loo.ooo e reduz dotação orçamentária.

DOMINGOS MENEGATI, Vice-Prefeito Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispoe a Lei nº 918, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda , o crédito especial no valor de CR$ loo.ooo(cem mil cruzeiros), destinado ao pagamento de Abono Familiar devido ao professorado municipal, correspondente ao exercicio de 1.965.

Art. 2º - Fica reduzida a importância de CR$ loo.ooo (cem mil cruzeiros), da seguinte dotação do orçamento vigente :

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
DESPESAS DE CAPITAL
INVERSOES FINANCEIRAS
DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS

4.2.6.o - 1.9 - Indenizaçoes decorrentes de desapropriação de terras, para instalação de indústrias , sem similares .....,. loo.ooo

Art. 3º - Para ocorrer a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, servirá de recurso a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de outubro de 1.966.

Domingos Menegati
(DOMINGOS MENEGATI)
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
10 de outubro de 1.966.

Oswaldo Bez
(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO